



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
CAMPUS III  
CENTRO DE HUMANIDADES OSMAR DE AQUINO  
CURSO DE PEDAGOGIA**

Cléber da Silva Rodrigues

# **O ESPAÇO DE ATUAÇÃO DO PEDAGOGO NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Guarabira – PB  
2017

# **O ESPAÇO DE ATUAÇÃO DO PEDAGOGO NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação  
em Pedagogia da Universidade Estadual da  
Paraíba, como requisito para à obtenção do  
título de licenciada.

Área de concentração: Educação

Orientadora: Prof. Ms. Márcia Cristiane  
Ferreira Mendes

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

R696e Rodrigues, Cleber da Silva.

O espaço de atuação do pedagogo no âmbito da assistência social [manuscrito] : / Cleber da Silva Rodrigues. - 2017.

32 p.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Humanidades, 2017.

"Orientação : Profa. Ma. Márcia Cristiane Ferreira Mendes, Coordenação do Curso de Pedagogia - CH."

1. Pedagogo. 2. Assistência Social. 3. Educação.

21. ed. CDD 370

Cléber da Silva Rodrigues

**O ESPAÇO DE ATUAÇÃO DO PEDAGOGO NO AMBITO DA  
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação  
em Pedagogia da Universidade Estadual da  
Paraíba, como requisito para a obtenção do  
título de licenciada.

Área de concentração: Educação

Aprovado em: 01/12/2017

BANCA EXAMINADORA

*Márcia Cristiane Ferreira Mendes*

Prof. Ms. Márcia Cristiane Ferreira Mendes (Orientadora)  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

*Lívia Maria Serafim Duarte Oliveira*

Prof. Ms. Lívia Serafim Duarte de Oliveira  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)  
Examinadora

*David Soares de Souza*

Prof. Ms. David Soares de Souza  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)  
Examinador

A Deus, família, namorada, amigos e professores, pelo apoio e companheirismo.

## **AGRADECIMENTOS**

A Deus, por ter me dado vida, saúde, sabedoria e força para superar todas as dificuldades, e por nunca me abandonar, foi sempre o meu maior mestre e inspirador.

À Universidade, seu corpo docente, direção e administração por ter me acolhido por esses longos anos.

Aos meus professores, pois foram de suma importância para meu desenvolvimento e aprendizado nesta instituição.

À orientadora, professora e amiga Márcia Mendes, pois, após uma greve que resultou na demissão de vários professores e uma dessas pessoas foi justamente minha orientadora, ela não virou as costas, pelo contrário, continuou e persistiu em me orientar. Fico sem palavras para recompensá-la verbalmente e nem algo material no mundo representaria a gratidão que tenho por ela, muito obrigado, professora.

Aos meus amigos da Universidade, pois, cada um deles me proporcionou outras realidades de vida, fizeram-me ser mais cuidadoso, ser mais criativo, ser mais pensativo, ser mais companheiro, ser mais amigo e muito grato, principalmente alguns mais próximos que iram fazer parte do resto de minha vida, que sorriram junto comigo e me levantaram quando precisei, que juntos vivemos momentos inesquecíveis, falo de Cléia, Gilvan, Hildelly, Marcele, Monara, Nicolý e Nininha, meu muito obrigado a vocês.

À minha família e minha namorada, esses sim merecem troféus, não apenas pelo cuidado e apoio no período do curso, mas por que sempre me apoiaram na minha vida, nos momentos bons e ruins, era com eles que eu podia contar, e nesse momento de grande felicidade que estou, não poderia deixar de agradecer aos meus pais, Rita e Denilton, e a minha namorada Narjara, e todos os demais parentes que são muitos, graças a Deus.

Todos os educadores seriamente interessados nas ciências da educação, entre elas a Pedagogia, precisam concentrar esforços em propostas de intervenção pedagógica nas várias esferas do educativo para enfrentamento dos desafios colocados pelas novas realidades do mundo contemporâneo. (LIBÂNEO, 1999, p.59).

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO:</b> primeiros passos da pesquisa.....	7
<b>2. EDUCAÇÃO NÃO FORMAL: ESPAÇOS DE ATUAÇÃO DO PEDAGOGO</b> .....	9
2.1 O perfil do Pedagogo e a história.....	9
2.2 A concepção do Pedagogo nas normativas educacionais.....	14
2.3 Os vários espaços de atuação do Pedagogo.....	16
<b>3. CREAS: O PEDAGOGO E A ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> .....	21
3.1 Conhecendo a Política da Assistência Social.....	21
3.2 A definição do Centro de Referência Especializado de Assistência Social e sua atuação na garantia de direitos da Criança e do Adolescente.....	24
3.3 Atribuições do Pedagogo no CREAS.....	26
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	29
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	30



# O ESPAÇO DE ATUAÇÃO DO PEDAGOGO NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cléber da Silva Rodrigues<sup>1</sup>

## RESUMO

Este trabalho acadêmico tem como objetivo evidenciar a atuação do pedagogo no âmbito da Assistência Social inseridos nos Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS), focando suas contribuições para a educação. Justifica-se a escolha desse tema por entender que poucos são discutidos sobre os vários espaços de atuação do Pedagogo nas universidades brasileiras. Como fundamentação teórica apoiaremos a pesquisa nas contribuições de Saviani (2013; 2017), Libâneo (1994; 1999; 2006), Guiraldelli Jr (1990), PNAS (2004), LOAS (1993), a Cartilha de Orientação do CREAS (2011), por entender os avanços de suas pesquisas no campo educacional e da Assistência Social. Como suporte metodológico recorreremos a pesquisa bibliográfica e documental, segundo os autores Malheiros (2011), Maroni e Lakatos (2003). Ressalta-se ainda que ao longo de todo o trabalho investigativo percebemos a importância de discutir nos campos acadêmicos os espaços de atuação do Pedagogo para além dos âmbitos educacionais.

**Palavras-Chave:** Pedagogo. Assistência Social. Educação.

## 1 INTRODUÇÃO: os primeiros passos da pesquisa

O pedagogo tem um papel importante na sociedade e sua formação é uma etapa essencial para sua profissionalização. Passamos vários anos de nossa existência no ambiente educacional ou nos espaços não formais, aprendendo através das relações estabelecidas dentro desses lugares.

Segundo Libâneo (2006) o trabalho docente é uma modalidade específica da prática educativa mais ampla que ocorre na sociedade. Ainda considera a educação como um fenômeno social e universal, sendo uma atividade humana necessária à existência humana e funcionamento de todas as sociedades.

Quando pensamos em educação remetemos apenas aos espaços escolares, mas a educação perpassa a escola, adentrando nos lares, nas igrejas, em todos os espaços que são estabelecidos uma relação de troca. Segundo Saviani (2007) considera que a educação

---

<sup>1</sup> Aluno de Graduação em Pedagogia na Universidade Estadual da Paraíba – Campus III.

não se reduz ao ensino e não é um fenômeno restrito ao espaço escolar, ela tem como especificidade a seleção e transmissão de diferentes saberes, específicos para cada espaço onde é praticada: família, igreja, sindicato, escola.

Ao refletir sobre a formação dos educadores também pensamos sobre quais os espaços que estes podem atuar, partindo da concepção de que a educação não se limita apenas à escola, no que ao longo da pesquisa estaremos dialogando com vários autores que discutem sobre a atuação do educador e sua atribuição na Assistência Social.

O interesse pela pesquisa partiu de toda nossa trajetória no curso de Pedagogia, da Universidade Estadual da Paraíba, campus III, que durante as disciplinas cursadas não vislumbramos de forma aprofundada sobre os espaços de atuação do pedagogo e possíveis campos de atuação dentro dos estágios além dos espaços escolares.

Assim, diante da realidade vivenciada, através do estágio supervisionado, algumas indagações surgiram: as universidades estão preparando os Pedagogos para atuarem além dos espaços escolares? E quais os espaços não escolares os Pedagogos podem atuar? Existe uma regulamentação para os Pedagogos atuarem no âmbito da assistência social, da mesma maneira que existem as atribuições aos professores que estão em sala de aula? Esses questionamentos foram importantes para pensar o objetivo da pesquisa, no que buscaremos no primeiro capítulo fazer um percurso sobre os primeiros passos da pesquisa; no segundo capítulo uma breve explanação sobre o perfil traçado aos pedagogos durante a história e as determinadas áreas que os Pedagogos poderão atuar e por fim no terceiro capítulo situando a sua atuação no campo da Assistência Social, especificamente no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

O objetivo do presente estudo é evidenciar a atuação do pedagogo no âmbito da Assistência Social inserido nos Centro de Referência Especializada de Assistência Social. Para aprofundarmos sobre a temática definiremos caminhos a percorrer delimitando os objetivos específicos: discutir sobre os espaços de atuação do Pedagogo além dos espaços escolares; refletir sobre a prática do pedagogo no âmbito da Assistência Social – CREAS.

E diante das diversas áreas de atuação do pedagogo que mencionaremos ao longo desse trabalho acadêmico, focaremos em uma delas, vislumbrando a importante atuação dos pedagogos, sendo estes profissionais que atuam no âmbito da assistência social.

A metodologia aplicada foi à pesquisa bibliográfica e documental, pois possibilita também produzir trabalhos acadêmicos, como revisar produções e obras já existentes. Para fundamentação teórica recorreremos aos principais autores, como: Saviani (2013; 2017),

Libâneo (1994; 1999; 2006), Guiraldelli Jr (1990), PNAS (2004), LOAS (1993), a Cartilha de Orientação do CREAS (2011), A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Como afirma Malheiros (2011), a pesquisa bibliográfica foca-se em buscar teorias que já foram propostas ou analisadas em um determinado campo. Seu objetivo é apresentar e confrontar não só as diversas teorias identificadas, mas também seus argumentos de sustentação e suas principais críticas. Este tipo de revisão é útil para apoiar a análise dos dados que será feita posteriormente. Uma pesquisa pode tratar de um assunto ou responder a um problema que já foi tratado ou respondido por outra, sem deixar de ser original.

Segundo Maroni e Lakatos (2003) os textos bibliográficos requerem uma disponibilidade de tempo para o aprofundamento da pesquisa, como também examinar em obras que tratam sobre o tema e a possibilidade de consultar especialistas sobre o assunto; no que propomos ao longo dos capítulos analisarem obras que tratam sobre a Política de Assistência Social como as várias possibilidades de atuação do Pedagogo.

Ao longo dessa pesquisa abordaremos sobre os espaços de atuação do Pedagogo, e especificando o âmbito da Assistência Social direcionado ao órgão do Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

## **2 EDUCAÇÃO FORMAL E NÃO FORMAL: ESPAÇOS DE ATUAÇÃO DO PEDAGOGO**

### **2.1 O Perfil do Pedagogo e a História**

A história da educação brasileira nos mostra que a concepção de Pedagogo vem sendo modificada a partir de novas visões de mundo e de sociedade. No que as tendências Pedagógicas, sendo a Liberal e Progressista, entram em conformidade com cada momento da história, traçando um perfil do educador. Sendo assim, nortearmos neste subcapítulo o entendimento sobre a concepção do Pedagogo dentro da história e suas vertentes como uma forma de compreender a atuação desse profissional nos espaços formais.

No período colonial, em 1599, a educação era ministrada pelos Jesuítas, que não apenas marcaram o início da história da educação no Brasil, mas também introduziram a fé cristã que refletiu por longos anos na instrução brasileira.

Porque a principal coisa que me moveu mandar povoar as ditas terras do Brasil foi para que a gente delas se convertesse a nossa santa fé católica de

modo que os gentios possam ser doutrinados e ensinados nas coisas de nossa santa fé. (SAVIANNI, 2013, p. 25)

O conhecimento do Tupi pelos Jesuítas era necessário para compreendê-los, como uma forma de inversão da própria cultura indígena, ou seja, a mudança do Tupi para a língua Portuguesa.

Os jesuítas iniciaram seus trabalhos na Colônia pela pregação da fé católica e o trabalho educativo junto aos indígenas, mas logo perceberam que seria impossível converter os índios sem que soubessem ler, escrever, contar e falar o português. Perceberam ainda que, com os adultos teriam mais dificuldades, por isso adotaram um método de trabalho especialmente para ensinar as crianças (NISKIER, 1969).

O Marques de Pombal, ao expulsar os Jesuítas, começara a impor a educação sem o domínio da igreja. A própria Coroa designava quem poderia exercer as funções pedagógicas, sendo criada em 1835 a primeira escola de educadores na cidade de Niterói - Rio de Janeiro.

A educação era mantida pelo estado, mas mesmo sob as ordens do governo os educadores eram religiosos, sendo boa parte deles padres e freiras, no que o discurso de laicidade não se firmou completamente.

Defendiam o desenvolvimento cultural do Império português pela difusão das novas ideias de base empirista e utilitarista; pelo “derramamento das luzes da razão” nos mais variados setores da vida portuguesa; mas voltaram-se especialmente para a educação que precisaria ser libertada do monopólio jesuítico, cujo ensino se matinha, conforme entendiam, preso a Aristóteles e avesso aos métodos modernos de fazer ciência. (SAVIANNI, 2013, p. 80)

O saldo deste período foram estruturas de ensino defasadas, sem recursos financeiros para investir na educação, o que não evoluiu na forma que esperavam. Com o fim da escravidão e início da Primeira República foram sendo criados os primeiros grupos escolares, seguindo ainda os moldes de educação da Europa, fomentado pelas bases da educação tradicional.

A educação nesses contextos históricos possibilitou estruturar uma metodologia de ensino com bases religiosas, e mais adiante, com as novas desenvolvimentos políticas classificá-las como tendência Liberal, criando suas ramificações na Pedagogia Tradicional, Renovada e Tecnicista.

A Pedagogia Tradicional é marcada pelo ensino autoritário, onde apenas os professores possuíam o conhecimento e os alunos aprendiam de forma passiva. Os conteúdos

expostos aos alunos foram impostos como verdades absolutas, não proporcionando a oportunidades de questioná-las em relação à veracidade dos assuntos abordados nas aulas.

O professor tende a encaixar os alunos num modelo idealizado de homem que nada tem a ver com a vida presente e futura. A matéria de ensino é tratada isoladamente, isto é, desvinculado dos interesses dos alunos e dos problemas reais da sociedade e da vida. O método é dado pela lógica e sequência da matéria, é o meio utilizado pelo professor para comunicar a matéria e não dos alunos para aprendê-la. (LIBANEO, 2006, p. 64)

Essa realidade fomentou vários intelectuais da década de 1920 a manifestar tanto a interferência da igreja, como a forma de ensino ministrado pelos professores, formando um novo movimento conhecido “Movimento dos Pioneiros da Educação Nova”. Esse movimento ganha impulso na década de 1930, que defendiam a universalização da escola pública, laica e gratuita.

Eram aqueles intelectuais que encetaram a maioria das reformas educacionais estaduais dos anos 20, e que por isso passaram a ser conhecidos como profissionais da educação. Nos anos 30, acabaram por publicar o “Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova” (1932), onde propunham bases pedagógicas renovadas e a reformulação da política educacional. (GHIRALDELLI JR, 1990, p. 39)

Na década de 1930 o Brasil passou por um período de transição da economia adentrando para um crescimento urbano e industrial, o que contribuiu para que os reformadores da educação, como Fernando de Azevedo, Lourenço Filho, Anízio Teixeira, Francisco Campos e Carneiro Leal, segundo Filho e Silva (2010), preparassem o país para acompanhar o desenvolvimento vindouro. Estes impulsionaram o desenvolvimento de uma nova forma de educação, na tentativa de resolver um problema mundial que chegaria ao Brasil em breve, viam em um sistema estatal de ensino público, livre e aberto, o único meio efetivo de combate às desigualdades sociais da nação, surgindo assim em mente o termo chamado de pedagogia renovada.

A essa tendência denominamos de Escola Nova ou Pedagogia Renovada é uma concepção que inclui uma nova visão de perceber a educação, onde valoriza um ser livre, ativo e social. Segundo Libâneo (2006), a Pedagogia Renovada surge no velho mundo no final do século XIX como contraposição à Pedagogia Tradicional. Várias correntes e variantes podem ser associadas à Pedagogia Renovada, todas elas incluindo elementos de uma

Pedagogia Ativa. Entre várias correntes o autor destaca: a linha Progressista, baseada na teoria de John Dewey.

Nessa vertente pedagógica renovada a centralidade do ensino muda-se para enfatizar a aprendizagem do aluno, desse modo este é visto como um ser autônomo, apto a conquistar o saber. O professor, mesmo não tendo o foco central não perde sua importância nesse processo, pois estes são os incentivadores e motivadores para se obter êxito na busca por novos conhecimentos.

A metodologia de ensino e aprendizagem é uma constante conexão entre o ser humano e o mundo em que vive. Neste método não prioriza o planejamento de aulas, pois esse processo pedagógico tem como principal base o esforço próprio do aluno. Como afirma Libâneo (2006), o professor incentiva, orienta, organiza as situações de aprendizagem, adequando as capacidades de características individuais dos alunos. O conhecimento está relacionado à cultura, interesses vinculados à atuação e descobertas dos aprendizes, a Pedagogia Nova ou Escola Nova mantém como propósito principal, o adaptar do aluno ao meio social, daí que surge o interesse em reproduzir no seu contexto a própria existência humana.

Com a mudança de governo, onde Getúlio Vargas liderou por 15 anos (1930 – 1945), e depois de sua volta em 1950, toma nesse momento como referência a tendência tecnicista, sendo mais forte no período da ditadura militar. A Pedagogia Tecnicista partiu do postulado do produtivismo, tendo a educação como um direito. Tem, pois, importância decisiva no processo de desenvolvimento econômico. As análises que serviram de base a essa concepção foram sistematizadas principalmente na “teoria do capital humano”, cuja base filosófica se expressa pelo positivismo na versão estrutural-funcionalista, Schultz (1971).

A referida concepção se desenvolveu a partir das décadas de 1950 e 1960, tornando-se orientação oficial no Brasil sob a forma da pedagogia tecnicista. E, mesmo com o refluxo do tecnicismo a partir do final dos anos 1980, permaneceu como hegemônica assumindo novas nuances, inclusive quando, na década de 1990, a organização do ensino tendeu a se pautar predominantemente pelo cognitivismo construtivista.

Quanto ao tecnicismo educacional, embora seja considerada como uma tendência pedagógica, inclui-se, em certo sentido, na Pedagogia Renovada. Desenvolveu-se no Brasil na década de 50, à sombra do progressivismo, ganhando nos anos 60 autonomia quando constituiu-se especificamente como tendência, inspirada na teoria do behaviorismo da aprendizagem e na abordagem sistêmica do ensino. (LIBANEO, 2006, p. 64).

A partir da reforma instituída pela lei n. 5.692, de 11 de agosto de 1971, essa concepção produtivista por meio da pedagogia tecnicista tentou moldar o ensino brasileiro. Em contrapartida, na medida em que se processava a abertura de todo esse processo, que foi desembarcado na nova república, as orientações pedagógicas das escolas brasileiras foram mantendo-se com as diretrizes básicas da política educacional, porém, ainda muito flexiva.

A dinâmica mantida por esse modelo permitiu que a Tendência Progressista fosse discutida e pensada, tendo como suas principais características: onde a escola é condicionada pelos aspectos sociais, políticos e culturais, mas contraditoriamente existe nela um espaço que aponta para a possibilidade de uma transformação social, outra é a educação que possibilita a compreensão da realidade do indivíduo em seu espaço histórico-social e com prioridade mostra o papel do sujeito como um construtor e transformador dessa mesma realidade, e é considerada uma teoria crítica, pois é um instrumento que os professores usam ao lado de outras práticas sociais e sustenta a finalidade sócio-político da educação.

Na Tendência Progressista existiram outras ramificações conhecidas como: a libertária, a libertadora e a crítico-social. Estas contribuíram para repensar a educação levando em consideração as formas de aprendizagem da criança, sua bagagem cultural e social.

A Libertária se preocupou com a educação de uma forma política, promovendo liberdade ao desenvolvimento integral da criança, e os conteúdos são postos a disposição dos alunos, mas não é feita uma cobrança dos resultados. Não é exigido dos alunos um aprendizado do seu cognitivo real e sim das descobertas que os alunos fazem através das necessidades e das exigências da sua vida social. O professor tem um papel de um orientador, ele se mistura aos grupos para as reflexões, deixa os alunos bem livres para aprenderem ou não, o professor não faz de um aluno um objeto, mas se coloca a serviço do aluno sempre que ele venha a precisar, sem impor qualquer tipo de poder ou autoridade. A tendência viabiliza o desenvolvimento e formação de pessoas livres.

Libâneo (1994, p.64), afirma que “a educação é uma atividade onde professores e alunos mediatizados pela realidade que aprendem e da qual extraem o conteúdo da aprendizagem, atingem um nível de consciência dessa mesma realidade, a fim de nela atuarem, num sentido de transformação social”.

A partir dessa afirmação de Libâneo vemos a tendência libertadora, também conhecida como pedagogia de Paulo Freire, que justamente tem seu início nos anos 60 com Paulo Freire em oposição aos métodos imposto nessa época, que não se preocupavam prioritariamente em formar cidadãos. Essa tendência caracteriza-se pela educação formal, pelas experiências

adquiridas pelos alunos e dos processos de aprendizagem em grupo. Os temas dos conteúdos são retirados das práticas vividas no cotidiano dos indivíduos ou educandos, pois para essa tendência, se os conteúdos tivessem partido de fora é considerado como se fosse uma invasão cultural, porque não partiria do saber popular.

O papel do educador é como de um animador, se colocando de forma humilde e preparado para adaptarem-se às necessidades e características específicas de cada grupo, não fazendo diferenciação se o aluno é criança ou adulto, nessa tendência o importante é fazer com que todo o alcance atinja um nível de consciência da realidade.

Por fim, a Tendência Crítico-Social que tem como uma de suas principais características a forma de apresentar os conteúdos, pois eles de maneira alguma devem ser separados da realidade social, seu objetivo principal é tornar alunos preparados para o mundo em que vivem, deixando de serem observadores e ouvintes e passando a serem seres pensantes e críticos, consciente das contradições da sociedade a qual fazem parte.

O professor tem um papel muito importante de ser o mediador do conhecimento direcionando seus alunos em um processo pedagógico que possibilita sua própria construção. Nas tendências mencionadas percebemos a atuação do educador num período da história sendo mais tradicional e em outro permeando numa conjuntura democrática.

## **2.2 A Concepção do Pedagogo nas normativas educacionais**

Ao compreender dentro da história a atuação do Pedagogo é necessário entender as normativas que orientam sua prática. A Lei de Diretrizes e Bases da educação Nacional 9394/96, tem o principal objetivo de organizar a educação no Brasil, designando papéis e funções. A atuação do Pedagogo e o campo de trabalho são entendidos dentro da LDB da seguinte forma:

Art. 61. Consideram-se profissionais da educação escolar básica os que, nela estando em efetivo exercício e tendo sido formados em cursos reconhecidos, são: I – professores habilitados em nível médio ou superior para a docência na educação infantil e nos ensinos fundamental e médio; II – trabalhadores em educação portadores de diploma de pedagogia, com habilitação em administração, planejamento, supervisão, inspeção e orientação educacional, bem como com títulos de mestrado ou doutorado nas mesmas áreas; III – trabalhadores em educação, portadores de diploma de curso técnico ou superior em área pedagógica ou afim;



Ao mencionar a LDB, por se tratar da educação, esta especifica o papel do Pedagogo apenas no âmbito escolar, no que Libâneo (1999) faz críticas ao entender que o Pedagogo foi concebido de forma tradicional, relacionando-o apenas à escola e numa visão mais ampla este poderia atuar em vários espaços além da educação:

(...) há uma certa tradição em nosso país, em que o pedagogo se encaixa apenas no quadro de quem ensina algo apenas para as séries iniciais da escolarização. (...) educação, ensino, dizem respeito a crianças (inclusive porque “peda” do termo Pedagogia é do grego “paidós” que significa criança). Ora, ensino dirige-se a crianças, então quem ensina para crianças é pedagogo. E para ser pedagogo, ensinador de crianças, faz-se um curso de Pedagogia. Foi essa a idéia que permaneceu e continua viva na experiência brasileira de formação de professores. Aliás, a aceitar esse raciocínio, não se sabe porque os cursos de licenciatura também não receberam essa denominação de cursos de Pedagogia. (1999, p. 02).

O foco maior do curso de Pedagogia seria no âmbito formal, voltado para a prática profissional em sala de aula, que segundo as Diretrizes Curriculares do Curso de Pedagogia, mediante a orientação do governo federal, é direcionado para formação de professores para os níveis de educação infantil, educação fundamental, cursos de ensino médio (modalidade normal) e para outras áreas de serviços e apoio escolar, como administração, secretarias e gestão escolar.

Art. 2º As Diretrizes Curriculares para o curso de Pedagogia aplicam-se à formação inicial para o exercício da docência na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, e em cursos de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar, bem como em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos. (CNE 2006, p.11).

Libâneo (1999) novamente direciona a discussão de que o profissional da educação poderia atuar em outros espaços não formais tendo uma maior oportunidade de experiência profissional: “os profissionais da educação formados em Pedagogia, têm maiores oportunidades de atuação, tendo em vista as dificuldades sociais existentes”.

A LDB 9394/96, considerando que ela rege a educação, tem como principal objetivo atribuir o papel do Pedagogo na educação, mas não menciona que estes profissionais poderão atuar em outros espaços educativos, sendo de responsabilidade de outros ministérios e órgãos especificar sua atribuição, inclusive o da Assistência Social.

### 2.3 Os vários espaços de atuação do Pedagogo

A percepção acerca do papel e atribuição do Pedagogo nos fizeram refletir sobre a real possibilidade de atuação deste no século XXI, nos movendo a pensar: estes profissionais só poderão atuar no âmbito escolar ou também nos espaços não formais? No que discorreremos a seguir como foram se dando a necessidade dos educadores em outros espaços além contexto escolar.

Na história da formação do educador, desde o início da escola Normal no Brasil, eles eram preparados para atuarem nos grupos escolares, ou seja, em sala de aula, no que foram alongando essa forma de ver o professor por vários anos. O espaço escolar é onde se constrói o conhecimento institucional, responsável pela educação formal. Para Siqueira (2004, p.43):

A pessoa se educada se constrói em diversos ambientes – a escola é mais um ambiente que se soma a estes outros – e a partir de diversas experiências.” A escola tem a função de oferecer uma formação pela qual o educando torna-se capaz de fazer análises científicas, críticas e reflexivas a respeito dos temas.

A educação não formal veio se constituindo fora do ambiente escolar propiciando também o desenvolvimento do educando constituindo assim a sua bagagem de aprendizagem. Segundo Gohn (2001):

Até os anos 80, a educação não-formal foi um campo de menor importância no Brasil, tanto nas políticas públicas quanto entre os educadores... Em alguns momentos, algumas luzes foram lançadas sobre a educação não-formal, mas ela era vista como uma extensão da educação formal, desenvolvida em espaços exteriores às unidades escolares (p.91).

A partir desse entendimento somente nos anos de 1990 a educação não formal alcançou modificações na esfera trabalhista, passando a estimular a aprendizagem além dos espaços escolares, pois aprendemos dentro dos grupos, nos convívios sociais e nas relações de trabalho.

A formação do educador também contribui para que a sua atuação se dê em espaços escolares, inclusive nos estágios oferecidos nas instituições universitárias, sendo pouco discutida sobre as várias possibilidades de atuação do Pedagogo.

No novo cenário educacional que se instalou no século XXI, foram percebidas que o Pedagogo poderia atuar em diversos espaços, além das instituições escolares, fugindo da visão que foi construída ao longo da história, em que o Pedagogo só poderia exercer sua profissão

no Ensino Infantil, anos iniciais do ensino fundamental, ou como Pedagogo cargo técnico (supervisão e orientação).

Neste sentido, Brandão (1993) vem confirmar que o aprendizado ou a educação pode ocorrer em muitos lugares institucionalizados ou não, em qualquer idade, classe social, ou em diferentes culturas, sob as várias modalidades, identificando a prática pedagógica em seus variados meios de ocorrência.

A criança vê, entende, imita e aprende a sabedoria que existe no próprio gesto de fazer a coisa. São também situações de aprendizagem aquelas em que as pessoas do grupo trocam bens materiais entre si ou trocam serviços e significados: na turma de caçada, no barco de pesca, no canto da cozinha da palhoça, na lavoura familiar ou comunitária de mandioca, nos grupos de brincadeiras de meninos e meninas, nas cerimônias religiosas. (BRANDÃO, 1993, p.18).

Além disso, este profissional poderá programar ou planejar métodos educacionais, acompanhar a qualidade de ensino, fazer auditorias educacionais, fazer pesquisas educacionais, aplicar avaliações educacionais, produzir livros didáticos, contribuir em projetos de alfabetização de jovens e adultos, assessorar pedagogicamente em veículos de comunicação, orientar os estudantes no processo de aprendizagem, construir e qualificar equipes de ensino, atuar em universidades, entre outras, além dessas diversas funções. O pedagogo também pode trabalhar em âmbito não escolar, em outras instituições como, orfanatos, presídios, em hospitais, clínicas e áreas da assistência social. Das várias especialidades onde o pedagogo poderia atuar elencamos a hospitalar, a empresarial e a assistência social. Segundo Carneiro e Maciel:

[...] á medida que a sociedade se tornou tão complexa, há que se expandir a intencionalidade educativa para diversos contextos, abrangendo diferentes tipos de formação necessários ao exercício pleno da cidadania. Nessa perspectiva, as referências e reflexões sobre as diversas formas e meios de ação educativa deverão também consta do rol de atribuições de um pedagogo, e, mais que isto, referendar seu papel social transformador. (p.2,s.d).

Conforme Carneiro e Maciel (s.d), ainda é necessário um aprofundamento educativo pela sociedade em diversos contextos, não só na área da Pedagogia. Nesse entendimento o pedagogo pode realizar observações, análises, avaliações, voltadas para a prática docente que reflitam ou não em aprendizagens, e do mesmo modo, nortear ações de gerenciamento de processos educativos escolares e não escolares vinculados ou não a sistemas e de

estabelecimento de ensino público. Abriremos uma discussão em torno dos espaços de atuação do Pedagogo, no sentido de evidenciar que não lhe cabe apenas à sala de aula.

No âmbito **hospitar** abriram-se as portas para a atuação do Pedagogo pela necessidade de levar o ensino ou momentos de ludicidade a crianças que passam a maior parte do tempo em ambientes de internamentos, sendo mais comuns crianças que fazem tratamentos longos como o do câncer.

A pedagogia hospitalar é um modo de ensino aplicado de forma especial, que viabiliza a ação do educador nesses ambientes. Essa abertura para uma ação educacional também deverá partir do entendimento dos gestores de hospitais, sendo mais visto nos hospitais públicos federais e não particulares. Cabe ao hospital buscar alternativas e métodos que possibilitassem aos pacientes usufruírem de abordagens educativas por um determinado espaço de tempo, com salas de recreações, que fossem acolhedoras, bem decoradas e representasse um local alegre, proporcionando tanto ao educador como ao paciente (aluno), uma melhoria emocional, física e mental.

Contudo, o profissional indicado a praticar tal exercício deverá se adaptar à realidade, onde as crianças e adolescentes se encontram, usando os espaços e profissionais possíveis para tornar o lugar lúdico pedagógico, fazendo uma simulação da realidade vivida no meio social, utilizando as enfermeiras, médicos, familiares e outros pacientes. Assim como fala Fonseca e Ceccim (1999, p.71) “Ser diferente e por isso, ter de ficar de fora é muito doloroso, vencer os obstáculos impostos pelas doenças, ao contrário, é vitória, aprendizagem e desenvolvimento. E as classes hospitalares podem ter esse mérito.”

A **Pedagogia Empresarial** é outra área que o Pedagogo poderá atuar, dando formação continuada nas empresas. Seguindo o pensamento de Libâneo (2001), observamos que uma movimentação na sociedade mostrando uma ampliação do campo educativo com a conseqüente repercussão no campo pedagógico, complementa ao apontar um paradoxo que vive a Pedagogia.

Hoje, século XXI, a necessidade de inovação e agilidade operacional é constante e para a prática de uma gestão competitiva, de caráter estratégico, é fundamental a presença de um Pedagogo, sendo ele capaz de desempenhar uma função com o propósito de provocar mudanças em favor dos funcionários, empresa e clientela, além disso, promover a reconstrução de conceitos básicos, como criatividade, espírito de equipe, etc.

As grandes empresas e corporações, para sobreviver à crise econômica mundial e atender às novas demandas do mercado, eliminaram ou redesenharam cargos, e, em muitos casos, operações inteiras. E em

relação às pessoas atuando dentro deste novo contexto profissional, o mesmo autor. [...] Os trabalhadores precisarão reciclar-se periodicamente para manter seus conhecimentos atualizados e desenvolver outras habilidades” (MINARELLI 1996, p. 17 e 18).

Esse tipo de Pedagogia busca estratégias e métodos que garantam uma melhor aprendizagem e apropriação dos conhecimentos, de todos aqueles que fazem parte da empresa. Portanto, cabe a esse profissional ser uma pessoa crítica, de mente aberta, capaz de adaptar-se com as mudanças cotidianas que contribuem efetivamente para esse processo empresarial, tendo como principal objetivo ter uma apresentação prática e teórica das funções, da área de trabalho e treinamento pessoal, incentivando-os como exemplo de alcançar metas.

E com esse intuito que a pedagogia empresarial surge, realmente para dar suporte e a aquisição de conhecimento dos espaços organizacionais, ocupando-se primordialmente com o conhecimento adquirido pelos indivíduos e as habilidades necessárias para a melhoria do desempenho profissional.

Contudo entendo que o Pedagogo é capaz de instruir o que a própria educação traz para consigo, assim como os quatro pilares da educação que são fundamentais para o desenvolvimento humano dentro de suas capacidades e habilidades, que são: aprender a aprender, aprender a fazer, aprender a ser e aprender a conviver.

Esse desenvolvimento do ser humano, que se realiza desde o nascimento até a morte, é um processo dialético que começa pelo conhecimento de si mesmo para se abrir, em seguida, à relação com o outro. Nesse sentido, a educação é, antes de qualquer coisa, uma viagem interior, cujas etapas correspondem à da maturação contínua da personalidade. (DELORS, 2012, p. 82).

Além desses espaços, o Pedagogo como outros profissionais poderão atuar no campo jurídico, cobrando o que está escrito na Constituição Brasileira de 1988, onde todos têm direito à educação e gratuita e o próprio Estatuto da Criança e do Adolescentes respeitando todas as diversidades humanas.

Uma pesquisadora do estado do Pará (ARAÚJO, 2013, p. 4) apontou considerações importantes ao acerca do papel do Pedagogo nos âmbitos Judiciais, pesquisando em suas comarcas quais os locais que estão inseridos estes profissionais e seu atribuições em cada um deles, sendo assim:

É, portanto, nesse espaço territorial que atuam pedagogos, junto às Varas da Infância e Juventude, VJVDFCM, VEPMA, Varas da Família, Setor Social,

entre outros. Esses profissionais foram inseridos nesses vários ambientes da instituição, ao longo do tempo, diversificando e ampliando seus espaços de atuação.

Nesse sentido Araújo (2013) para uma compreensão maior sobre a atuação do Pedagogo e suas atribuições no Campo Judiciário a mesma aplicou questionários na tentativa de interpretar as vivências do Pedagogo diante de sua realidade, no que considerou que estes podem:

Assessorar dirigentes e magistrados, através de pareceres técnicos em processos que requeiram conhecimentos específicos da ciência em apreço; 2) realizar entrevista com menores e seus responsáveis legais, visando a atender ordens judiciais; 3) efetuar visitas domiciliares para obter informações sobre a situação psicossocial dos menores; 4) entrevistar os requerentes, emitindo parecer sobre processo de guarda, tutela, busca e apreensão; 6) fornecer, por escrito, ou verbalmente, em audiência, mediante laudos de estudo social, subsídios para embasar processos de guarda, tutela, adoções nacional e internacional de crianças e adolescentes, e destituição de poder familiar; 7) desenvolver trabalhos de aconselhamento, orientação, encaminhamento, prevenção e diligências, sob subordinação da autoridade judiciária, assegurada o livre parecer técnico; 8) fornecer subsídios ao Juiz em sua sentença, após análise dos aspectos psicossocial e econômico dos requerentes de ações; 9) manter atualizado registros do quantitativo de atendimento executados, para o levantamento de dados e relatórios de atividades da área; 10) executar outras tarefas atinentes à categoria que lhes forem atribuídas (PARÁ, 2007).

Segundo Araújo (2013) existe uma falta de entendimento por parte do judiciário em compreender o papel do pedagogo dentro do tribunal. Muitos acreditam que estes profissionais não são importantes para desempenhar funções dentro deste espaço jurídico. No entanto, entre os pedagogos, todos concordam que seu trabalho tem muita importância, pois tudo que envolve criança e adolescente, educação e desenvolvimento do ser humano, o olhar e o trabalho do pedagogo tem que estar presente. Assim, podemos dizer que os profissionais de Pedagogia do Tribunal de Justiça trabalham em uma instituição em que os assuntos jurídicos são predominantes, contudo o pedagógico também se faz presente. O desafio maior do pedagogo é encontrar e relacionar os aspectos pedagógicos ao jurídico, realizando assim o seu trabalho tendo em foco sempre o desenvolvimento e a garantia de direitos da criança e do adolescente.

O Pedagogo tem uma importância significativa na área educacional, como também social e que seu campo de atuação na diversidade do mundo contemporâneo é muito vasto. Ele está diretamente relacionado com a formação humana, não importando se tem uma área

específica que deva atuar, mas de todas as formas tenta exercer o melhor de si, trazendo e mostrando o melhor que a sua profissão pode oferecer.

### **3 CREAS: O PEDAGOGO E A ASSISTÊNCIA SOCIAL**

#### **3.1 Conhecendo a Política Nacional da Assistência Social**

Ao analisar sob os vários espaços de atuação do Pedagogo, especificaremos a do âmbito da Assistência Social, destacando a Política Nacional da Assistência Social (PNAS), pois este documento norteará a prática de todos os profissionais, inclusive a do Pedagogo, que estão inseridos nestes espaços. Toda a PNAS versará no Sistema Único da Assistência Social como uma forma de torna-lo eficaz, atingindo a todos que estão em situação de vulnerabilidade.

Segundo o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), por intermédio da Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS e do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, têm a incumbência de elaborar, aprovar e tornar pública a presente Política Nacional de Assistência Social – PNAS, demonstrando a intenção de construir coletivamente o redesenho desta política, na perspectiva de implementação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Ao mencionar sobre a PNAS é importante destacar que esta política deve estar em conformidade com a própria constituição maior, que é Constituição Brasileira de 1988, que garante os direitos fundamentais de existência tomando-os como referência.

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 traz uma concepção para a Assistência Social brasileira, quando se refere aos direitos básicos e necessários para os seres humanos, no que foi incluída no âmbito da Seguridade Social e regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, como política social pública, a assistência social inicia seu trânsito para um campo novo: o campo dos direitos, da universalização dos acessos e da responsabilidade estatal.

A LOAS (1993) cria uma nova matriz para a política de assistência social, inserindo-a no sistema do bem-estar social brasileiro concebido como campo de Seguridade Social, configurando o triângulo juntamente com a saúde e a previdência social. A inserção na Seguridade Social aponta, também, para seu caráter de política de Proteção Social articulada a outras políticas do campo social, voltadas à garantia de direitos e de condições dignas de vida.

A proteção social dever ser estendidos a todos, e o que correspondem a essa proteção: segurança de sobrevivência (de rendimento e de autonomia); de acolhida; de convívio ou vivência familiar.

Segundo a LOAS (1993), a segurança de sobrevivência se refere às diversas formas de manutenção da vida, sendo elementos essenciais para existência, como a financeira e a administração dos recursos pessoais. Todo cidadão necessita de recursos como provimentos de sustentação, no que a seguridade social proporciona uma segurança de que todos tenham uma forma monetária de garantir sua sobrevivência, independentemente de suas limitações para o trabalho ou do desemprego. É o caso de pessoas com deficiência, idosos, desempregados, famílias numerosas, famílias desprovidas das condições básicas para sua reprodução social em padrão digno e cidadã.

A acolhida entende-se como uma das seguranças primordiais da política de assistência social. Ela opera com a provisão de necessidades humanas que começa com os direitos à alimentação, ao vestuário e ao abrigo, próprios à vida humana em sociedade.

O que nem todos os gestores municipais entendem sobre a importância da acolhida e abrigamento das pessoas que estão em situação de vulnerabilidade. As orientações do LOAS (1993) fortalece o entendimento das necessidades básicas de cada ser humano, no que se refere a moradia, a alimentação e sustentabilidade.

É possível, todavia, que alguns indivíduos não conquistem por toda a sua vida, ou por um período dela, a autonomia destas provisões básicas, por exemplo, pela idade – uma criança ou um idoso –, por alguma deficiência ou por uma restrição momentânea ou contínua da saúde física ou mental. Outra situação que pode demandar acolhida, nos tempos atuais, é a necessidade de separação da família ou da parentela por múltiplas situações, como violência familiar ou social, drogadição, alcoolismo, desemprego prolongado e criminalidade. Podem ocorrer também situações de desastre ou acidentes naturais, além da profunda destituição e abandono que demandam tal provisão.

Como afirma a PNAS (2004) a segurança da vivência familiar ou a segurança do convívio é uma das necessidades a ser preenchida pela política de assistência social. Isto supõe a não aceitação de situações de reclusão, de situações de perda das relações. É próprio da natureza humana o comportamento gregário. É na relação que o ser cria sua identidade e reconhece a sua subjetividade. A dimensão societária da vida desenvolve potencialidades, subjetividades coletivas, construções culturais, políticas e, sobretudo, os processos civilizatórios. As barreiras relacionais criadas por questões individuais, grupais, sociais por discriminação ou múltiplas inaceitações ou intolerâncias estão no campo do convívio humano.



A dimensão multicultural, intergeracional, interterritoriais, intersubjetivas, entre outras, devem ser ressaltadas na perspectiva do direito ao convívio. Nesse sentido a Política Pública de Assistência Social marca sua especificidade no campo das políticas sociais, pois configura responsabilidades de Estado próprias a serem asseguradas aos cidadãos brasileiros.

Em conformidade com o compromisso de manutenção da vida que o LOAS (1993) exige que as provisões assistenciais sejam prioritariamente pensadas no âmbito das garantias de cidadania sob vigilância do Estado, cabendo a este a universalização da cobertura e a garantia de direitos e acesso para serviços, programas e projetos sob sua responsabilidade. 2.1. Princípios Em consonância com o disposto na LOAS, capítulo II, seção I, artigo 4º, a Política Nacional de Assistência Social rege-se pelos seguintes princípios democráticos: I – Supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica; II – Universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas; III – Respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade; IV – Igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais; V – Divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão.

Segundo a organização da Assistência Social tem as seguintes diretrizes, baseadas na Constituição Federal de 1988 e na LOAS: I - Descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e execução dos respectivos programas às esferas 33 estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social, garantindo o comando único das ações em cada esfera de governo, respeitando-se as diferenças e as características socioterritoriais locais; II – Participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis; III – Primazia da responsabilidade do Estado na condução da Política de Assistência Social em cada esfera de governo; IV – Centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos.

A Política Pública de Assistência Social tem como objetivo realizar de forma integrada às políticas setoriais, considerando as desigualdades socioterritoriais, visando seu enfrentamento, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais. Sob essa perspectiva, objetiva de forma específica: Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social

básica e, ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem; Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural; Assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária.

Mas quem são as pessoas que constituem o público da Política de Assistência Social? cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social.

Ao destacar brevemente a política da Assistência Social, o cumprimento da seguridade humana, foram criados os órgãos que executam tais medidas, objetivos e diretrizes da Assistência Social, como o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e o Conselho Tutelar, que são incluídos na Secretaria de Assistência Social. Cada órgão mencionado cumpre um determinado tipo de serviço, no que destacaremos o papel do Pedagogo no CREAS e suas atribuições.

### **3.2 A definição do Centro de Referência Especializado de Assistência social e sua atuação na garantia de direitos das Crianças e Adolescentes**

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) é um órgão que se baseia pela Política Nacional da Assistência Social, como outros documentos que visam garantir a proteção dos indivíduos, mencionado no capítulo anterior, e se tratando da criança e do adolescente, o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), por entender a primazia do Ser Criança e Ser Adolescente e sua formação como cidadão participativo da sociedade.

A Política Nacional de Assistência Social define em suas atribuições atendimentos que delimitam em atenção básica ou especial. O Centro de Referência de Assistência Social (CREAS) se destaca por seus serviços em atenção especial e tem a equipe composta por um Pedagogo ou Educador Social, Psicóloga, Advogado, Assistente Social e o Coordenador.

Segundo a PNAS (2004) afirma que a proteção social básica tem como objetivos prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras), no que o CRAS vem oferecer serviços que atendam esses perfis de famílias que estão em situação de vulnerabilidade social.

O CREAS, segundo as Orientações Técnicas do Centro de referência Especializado de Assistência Social (BRASIL, 2011) define como proteção especial, e sendo uma unidade estatal, pública, que funciona de forma descentralizada, oferecendo serviços e programas no contexto da Política Nacional de Assistência Social, do Sistema Único de Assistência Social e da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Seu objetivo é fundamentado no conceito do CREAS que intenciona proteger qualquer pessoa que esteja passando por qualquer situação de violação de direito, planejando, implantando e desenvolvendo ações através de oferta de serviços que venham atender, acompanhar e contribuir de forma efetiva para proteção da pessoa idosa, pessoa com deficiência, assim como famílias e indivíduos, contra a violação de direitos.

Os serviços do CREAS também se estenderão a situações de risco e violação de direitos de crianças e adolescentes em cumprimento de medida sócio-educativa em meio aberto (Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade), direcionando o foco das ações para a família, na perspectiva de potencializar sua capacidade de proteção a suas crianças e adolescentes.

Segundo as Orientações Técnicas do Centro de referência Especializado de Assistência Social (BRASIL, 2011), o CREAS deverá ofertar atenções na ocorrência de situações de risco pessoal e social por ocorrência de negligência, abandono, ameaças, maus tratos, violência física/psicológica/sexual, discriminações sociais e restrições a plena vida com autonomia e exercício de capacidades, prestando atendimento prioritário a crianças, adolescentes e suas famílias nas seguintes situações: crianças e adolescentes vítimas de abuso e exploração sexual; crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica (violência física, psicológica, sexual, negligência); famílias inseridas no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil que apresentem dificuldades no cumprimento das condicionalidades; crianças e adolescentes em situação de mendicância; crianças e adolescentes que estejam sob “medida de proteção” ou “medida pertinente aos pais ou responsáveis”; crianças e adolescentes em

cumprimento da medida de proteção em abrigo ou família acolhedora, e após o cumprimento da medida, quando necessário suporte à reinserção sócio-familiar; adolescentes em cumprimento de medida sócio-educativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade; adolescentes e jovens após cumprimento de medida sócio-educativa de Internação Estrita, quando necessário suporte à reinserção sócio-familiar.

Estes serviços devem funcionar em estreita articulação com os demais serviços da proteção social básica e especial, com as demais políticas públicas e demais instituições que compõem o Sistema de Garantia de Direitos, no intuito de estruturar uma rede efetiva de proteção social.

O Pedagogo diferentemente do Assistente Social percebe aspectos educacionais que precisam ser garantidos a criança e ao adolescente, como por exemplo o direito a educação, a profissionalização e sua inserção na sociedade. Os casos atendidos pelos CREAS perpassaram pela equipe técnica no que são discutidos os casos proporcionando uma visão e uma compreensão maior no que diz respeito a aspectos sociais, legais, psicológicos e educacionais.

Dessa forma, ao evidenciar os papéis e os serviços oferecidos pelo CRAS e especificamente pelo CREAS faz-se necessário atribuir a esses serviços a função do pedagogo, mediante aos atendimentos com violação de Direito.

### **3.3 Atribuições do Pedagogo no CREAS**

No item anterior mencionamos sobre os vários espaços de atuação do Pedagogo, e especificamente situaremos suas atividades nos espaços da Assistência Social, pelo simples fato de que poucos são discutidos sobre a atuação do Pedagogo no âmbito da Assistência Social.

Não analisaremos, inicialmente sobre dados da realidade vivenciada pelos educadores, mediante o tempo ser insuficiente para a realização das análises e dados de pesquisa, mas a partir das publicações e regulamentações disponibilizadas no Ministério do Desenvolvimento Social compreender o papel do Pedagogo na Assistência Social.

O Educador Social ou o Pedagogo foram inseridos na Assistência Social da mesma maneira que foram incluídos em outros espaços, percebendo a necessidade de contribuições no que se refere aos aspectos pedagógicos, mobilizando assim a sociedade na garantia de direito e perpetuando uma cultura de paz.

Assim, para que realmente fosse reconhecida a atuação do Pedagogo na Assistência Social, somente em 2017 foi regulamentada a função do Pedagogo e Educador Social na

Resolução nº. 9, de 15 de Abril de 2017, onde afirma que as funções dos Educadores Sociais, versará sobre: a) desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade, e ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família; b) desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re)construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais; c) assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social; d) apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa; e) atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora; f) apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações; g) apoiar e participar no planejamento das ações; h) organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades, e ou, na comunidade; i) acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades.

O Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS, 2014), no artigo 4º, no inciso II, definiu as funções do orientador ou educador social, em: a) apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades, e ou, na comunidade; b) apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social, e ou, pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das Unidades Socioassistenciais; c) apoiar na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações; d) apoiar os demais membros da equipe de referência em todas etapas do processo de trabalho; e) apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual, e ou, familiar; f) apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais; g) apoiar no acompanhamento dos encaminhamentos realizados; h) apoiar na articulação com a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas; i) participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; j) desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; l) apoiar na identificação e acompanhamento das famílias

em descumprimento de condicionalidades; m) informar, sensibilizar e encaminhar famílias e indivíduos sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra; n) acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos por meio de registros periódicos; o) apoiar no desenvolvimento dos mapas de oportunidades e demandas.

Toda essa regulamentação contribui para definir as atribuições do Pedagogo no âmbito da Assistência Social, da mesma maneira que definiu no âmbito Educacional.

Atribuição do Pedagogo dos CREAS, conforme a Orientação Técnicas do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (BRASIL, 2011) afirma que este profissional poderá realizar abordagens de rua e/ou busca ativa no território; receber e acolher criança e adolescente em situação de abrigo temporário até 2 horas; realizar visitas domiciliares; mapear regiões para identificações dos casos de violência; atender e registrar os casos; fazer a abordagem da família para a sensibilização em relação à necessidade do atendimento; acompanhar *in loco* a situação de famílias e/ou indivíduos atendidos nas redes de serviços; acompanhar as vítimas no Instituto Médico Legal; acompanhar adolescentes em cumprimento de medidas sócioeducativas em ambiente aberto; participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe do CREAS e as da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano. Recepção e oferta de informações às famílias do CREAS; Participação das reuniões de equipe para o planejamento de atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultados;

As principais atribuições a todos que estão inseridos na Assistência Social sendo técnicos de nível superior: Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações; Elaboração, junto com as famílias/indivíduos, do Plano de acompanhamento Individual e/ou Familiar, considerando as especificidades e particularidades de cada um; Realização de acompanhamento especializado, por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo; Realização de visitas domiciliares às famílias acompanhadas pelo CREAS, quando necessário; Realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito; Trabalho em equipe interdisciplinar; Orientação jurídico-social (advogado); Alimentação de registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas; Participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; Participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe do CREAS, reuniões de equipe, estudos de casos e demais atividades correlatas; Participação de reuniões

para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas; para a definição de fluxos; instituição de rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos.

A realidade da Assistência Social e sua efetivação quando se trata da garantia de direito é algo que merece ser discutida e dialogada, pois nem tudo que está escrito e aprovado acontece de fato, o que não propomos realizar nesse momento, devido o objetivo da pesquisa ser outro. O que queremos dizer é que por mais que sejam direcionadas atribuições ao pedagogo no âmbito da Assistência Social, nem todos os Pedagogos compreendem seu papel nesses espaços e ao menos recebem formação na graduação para atuarem nesses campos de trabalho, no que tentaremos nas próximas pesquisas tentar relacionar a vivência com aplicação de questionário sobre a atuação dos Pedagogos nos CREAS.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A pesquisa acerca da atribuição do pedagogo em vários espaços, além dos escolares, nos proporcionou uma percepção maior sobre o que foi construído tradicionalmente na história e sua concepção de que os Pedagogos só poderiam atuar em ambientes escolares.

Portanto, entendemos que diante das necessidades da sociedade atual e em concordância com a fala de Libâneo (1999), mesmo nas leis e diretrizes da educação, o principal papel do pedagogo que lhe fora atribuído foi o espaço formal da educação, no que ao longo da pesquisa perceberemos a amplitude de sua atuação.

O rompimento dessa visão possibilitou que fosse incluído o Pedagogo em outros locais profissionais, mas mesmo assim, essa atuação não se deu de forma considerável até mesmo porque as próprias universidades não possibilitaram essa discussão e nem reforçaram a cobrança de estágios em outros órgãos além de escolas.

A proposta desta pesquisa optou por mencionar quais os possíveis campos de atuação, especificamente na área de Assistência Social, o Pedagogo poderá atuar e posteriormente essa constatação se dará com bases mais aprofundadas.

O Pedagogo no campo da Assistência Social, em especial junto ao CREAS, no que tange à sua formação, poderá atuar de forma educativa quando se refere à medida socioeducativa, à inclusão de crianças e adolescentes na sociedade, à criação de projetos que

levem a uma maior conscientização com relação à busca de uma amenização dos problemas sociais dos brasileiros.

## **THE SPACE OF THE PEDAGOGUE IN THE FIELD OF SOCIAL ASSISTANCE**

### **ABSTRACT**

This academic work aims to highlight the role of the pedagogues in the field of Social Assistance inserted in the Specialized Reference Center for Social Assistance (CREAS), focusing on their contributions to education. The choice of this theme is justified because it understands that few are discussed about the various spaces of action of the Pedagogue in Brazilian universities. As a theoretical basis we will support the research on the contributions of Saviani, PNAS, LOAS, the Orientation Booklet of CREAS, for understanding the advances of its researches in the field of education and Social Assistance. As a methodological support we will resort to bibliographical research. It is also emphasized that throughout the investigative work we realize the importance of discussing in the academic fields the pedagogical spaces of action in addition to the educational spheres.

**Keywords:** Pedagogist. Social assistance. Education.

### **REFERÊNCIAS**

ARAÚJO, Lilian Cristina Santos. **A atuação do pedagogo no campo jurídico**. Pará: VI Jornada Internacional de Política Pública, 2013.

ASTRIS, Wany. **Atribuições e Áreas de Atuação do Pedagogo**, 2013. Disponível em: <http://wanypedagogia.blogspot.com.br/p/atribuicoes-e-areas-de-atuacao-do.html>. Acesso em: 06 nov de 2017.

BRASIL. **Lei Orgânica da Assistência Social**. Lei nº 8.742, de 7 de Dezembro de 1993. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8742compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8742compilado.htm)>. Acesso em: 10 nov de 2107.

\_\_\_\_\_. **Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social** – CREAS, Brasília, 2011.

\_\_\_\_\_. **Conselho Nacional de Assistência Social.(CNAS)**. Diário Oficial da União. Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome. Resolução N°. 9, de 15 de Abril de 2014.

\_\_\_\_\_. **Política Nacional de Assistência Social**. Norma Operacional Básica. 2004. Disponível em: [http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Normativas/PNAS2004.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf)>. Acesso em: 10 nov de 2017.



\_\_\_\_\_. **Ministério da Saúde**. D.O.U. de 05/04/1977. Seção I, Parte I, p. 3929.

\_\_\_\_\_. Resolução CNE/CP 1/2006. **Diário Oficial da União**, Brasília, 16 de maio de 2006, Seção 1, p. 11.

CECCIM, R. B. & Fonseca, E. S. **Atendimento pedagógico-educacional hospitalar: promoção do desenvolvimento psíquico e cognitivo da criança hospitalizada**. In: Temas sobre Desenvolvimento, v.8, n.44, p. 117, 1999.

FILHO, Geraldo Inácio. SILVA, Maria Aparecida. **Reformas Educacionais Durante a Primeira República no Brasil (1889-1930)**. SAVIANI, Demerval (org). Estado e Políticas Educacionais na História da Educação Brasileira. Vitória: EDUFES, 2010.

GHIRALDELLI JR. Paulo. **História da Educação**. São Paulo: Cortez, 1990.

LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. São Paulo: Cortez, 2006.

\_\_\_\_\_. **Pedagogia e Pedagogos para Quê?** 4ª edição. São Paulo, Cortez, 2001.

\_\_\_\_\_. **Pedagogia e pedagogos: inquietações e buscas**. Texto de conferência escrito para o 2º Encontro Cearense de Educadores, promovido pelo OfinArtes – Centro de Acessória Pedagógica, Fortaleza, 1999.

LOPES, Eliane Marta Texeira; FILHO, Luciano Mendes Faria; VEIGA, Cynthia Greive. **500 Anos de Educação no Brasil**. Belo Horizonte: Autentica, 2ª ed., 2000.

OLIVEIRA, Dalila. (Org.). **Gestão democrática da educação: desafios contemporâneos**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997.

PEREIRA, Lucila Conceição. **Pedagogo**, (s.a.). Disponível em: <http://www.infoescola.com/profissoes/pedagogo/>. Acesso em 07 nov de 2017.

PRADO JR., Caio. **Evolução política do Brasil**. Editora Brasiliense, 1ª reimpressão, 1999. São Paulo, SP.

SAVIANI, Demerval. **Historia das ideias pedagógicas no Brasil**, 2007. Disponível em: <https://pt.scribd.com/doc/109581719/SAVIANI-Dermeval-Historia-das-ideias-pedagogicas-no-Brasil-Campinas-Autores-Associados-2007#>. Acesso em: 10 nov de 2017.

\_\_\_\_\_. **Concepção Pedagógica Tradicional**. Disponível em: [http://www.histedbr.fae.unicamp.br/navegando/glossario/verb\\_c\\_concepcao\\_pedagogica\\_tradicional.htm](http://www.histedbr.fae.unicamp.br/navegando/glossario/verb_c_concepcao_pedagogica_tradicional.htm). Acesso em: 10 de nov 2017.

\_\_\_\_\_. **As concepções pedagógicas na história da educação brasileira**. Texto elaborado no âmbito do projeto de pesquisa “O espaço acadêmico da pedagogia no Brasil”, financiado pelo CNPq, para o “Projeto 20 anos do Histedbr”. Campinas, 25 de agosto de 2005.

SAVIANNI, Demerval. **História das Ideias Pedagógicas no Brasil**. Campinas: Autores Associados, 2013.

SIQUEIRA, C. T. **Construção de saberes, criação de fazeres: educação de jovens no hip hop de São Carlos**. 2006, 144 f. Dissertação (Mestrado em Educação) .

SILVA, Naação Luiz. **Pedagogia empresarial: valorizando saberes, qualificando práticas, formando referências!**, 2012 Disponível em: <http://monografias.brasilecola.uol.com.br/pedagogia/pedagogia-empresarial-valorizando-saberes-qualificando-praticas.htm>>. Acesso em: 08 de nov de 2017.

SILVA, Delcio Barros. **As Principais Tendências Pedagógicas na Prática Escolar Brasileira e seus Pressupostos de Aprendizagem**, (s.a.) Disponível em: [http://www.ufsm.br/lec/01\\_00/DelcioL&C3.htm](http://www.ufsm.br/lec/01_00/DelcioL&C3.htm). Acesso em: 08 de nov. de 2017.

SSCHULTZ, Theodore W. **O Capital Humano**: Investimentos em Educação e Pesquisa. Zahar Editores, Rio de Janeiro, 1971. OARES, Laura, Tavares Ribeiro. **O desastre social**. Rio de Janeiro: Recorde, 2003.